

Academia Itajubense de Letras

Fundada em 15 de agosto de 1964

Concurso Literário Nacional “Poeta Ephrain Santos de Oliveira”

Reverendo, conselheiro e acadêmico, o poeta Ephrain Santos de Oliveira fez o curso teológico no Seminário Presbiteriano de Campinas e na Faculdade Teológica da Igreja Metodista Livre do Brasil. Exerceu o ministério pastoral durante muitos anos, dedicando-se às áreas de pregação, reflexão e visitação a dezenas de igrejas e congregações presbiterianas do Sul de Minas Gerais. Descobriu logo cedo o gosto pela literatura, razão pela qual se aproximou dos círculos literários, sempre em busca de aperfeiçoar o que trazia em sua alma: o gosto pela escrita. Autor de inspirados poemas e sonetos e exímio declamador. Foi o décimo presidente da Academia Itajubense de Letras. A boa árvore dá bons frutos. E seus frutos são imarcescíveis, transcendem e se eternizam perpassados de poesia e de lida, dos sonhos realizados de uma vida.

REGULAMENTO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. O presente concurso é promovido pela Academia Itajubense de Letras e possui caráter exclusivamente cultural. Tem como objetivos selecionar textos nos gêneros conto, crônica e poesia; incentivar e valorizar o exercício da criatividade literária e promover a literatura brasileira.
2. Podem participar do concurso todos os cidadãos brasileiros maiores de 18 anos, residentes em território nacional, exceto os membros da Academia Itajubense de Letras e os integrantes da Comissão Coordenadora e da Comissão Avaliadora e seus parentes em primeiro grau.
3. O concurso é destinado a escritores que possuam obras escritas originalmente em Português, não sendo exigido o ineditismo.
4. Não é permitido o uso de ferramentas digitais na composição da obra.
5. A coautoria não será aceita.
6. Serão aceitas obras nos gêneros Conto, Crônica e Poesia (clássica e moderna).
7. Cada concorrente poderá inscrever apenas 1 (uma) obra em cada gênero.

II - INSCRIÇÃO

8. É gratuita. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. Tema livre. Não há restrição temática para a inscrição das obras.

Inscrições abertas de 15 de maio a 15 de julho de 2024. Será permitida a inscrição de apenas 1 (uma) obra por gênero.

10. As inscrições poderão ser feitas de duas maneiras:

a - Por email: ail.enviodetextos@gmail.com

Facilitará bastante o trabalho da Coordenação Administrativa, bem como da Comissão Avaliadora, se o(a) autor(a) enviar o seu trabalho em dois anexos, indicando no espaço “assunto” o seguinte enunciado:

Concurso Literário Nacional “Poeta Ephrain Santos de Oliveira”

- I) Um anexo em documento Word, com o texto (com título e pseudônimo);
- II) Outro anexo, também em documento Word, com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

b - Por via postal (correios), os textos deverão ser enviados para:
Rua Dr. Rodrigues Seabra, 566 – Morro Chic – Itajubá/MG.

11. No caso de envio postal, serão necessários dois envelopes:

- Um maior, onde serão colocadas as três cópias do texto;
- Outro menor, onde será colocada a ficha de inscrição preenchida. O envelope menor deve ser também lacrado e colocado dentro do envelope maior. O envelope menor será aberto após a Comissão Avaliadora concluir a classificação dos textos.

12. Para preservar o anonimato, o autor não deve colocar seu nome na parte reservada ao remetente. Deverá colocar: Concurso Literário Nacional “Poeta Ephrain Santos de Oliveira”.

13. Em qualquer um dos 3 (três) gêneros literários, os textos não devem ultrapassar 2 (duas) páginas, e deverão estar em fonte Arial, cor preta, corpo 12, espaço entrelinhas 1.5, onde devem constar, além da obra, o título e o pseudônimo do(a) autor(a).

14. O anonimato é fundamental para este concurso; a quebra dele resulta na eliminação automática do concorrente.

15. Nenhuma obra enviada será devolvida. Somente os autores selecionados serão contatados pela Comissão Coordenadora.

16. A obra inscrita passará a fazer parte do acervo da Academia Itajubense de Letras, o que fica previamente autorizado mediante o ato da inscrição.

17. Ao se inscrever no Concurso Literário Nacional “Poeta Ephrain Santos de Oliveira”, o candidato estará automaticamente concordando que conhece e aceita integralmente os termos deste Regulamento, autorizando, inclusive, a publicação da obra.

III - AVALIAÇÃO

18. Para julgar os trabalhos, será nomeada pela Presidente da Academia Itajubense de Letras, uma Comissão Avaliadora, constituída por membros de notória competência literária.
19. As decisões dessa Comissão serão soberanas e irrecorríveis.
20. A Comissão selecionará os 3 (três) melhores trabalhos de cada gênero deste certame: Conto, Crônica e Poesia (clássica e moderna).

IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS OBRAS

21. As obras serão avaliadas pelos seguintes critérios:
 - a - Qualidade literária, originalidade e criatividade;
 - b - O bom uso da Língua Portuguesa;
 - c - Fidelidade ao gênero textual escolhido dentre os gêneros oferecidos pelo concurso.
22. À Comissão Avaliadora se reservará o direito de não realizar a premiação do concurso caso as obras não atinjam a qualidade literária esperada ou apresentem qualquer outro impedimento, a seu critério.
23. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Avaliadora e decididos pela Comissão Coordenadora, juntamente com a Presidente da Academia Itajubense de Letras.

V - PREMIAÇÃO

24. O resultado do Concurso Literário Nacional "Poeta Ephrain Santos de Oliveira" será divulgado no site da Academia Itajubense de Letras, no dia 05 de agosto de 2024. Os autores das obras selecionadas serão informados por e-mail ou pelo whatsapp particular do candidato.
25. Os autores classificados em 1º lugar em cada gênero receberão troféus e certificados.
26. Os autores classificados em 2º e 3º lugares em cada gênero receberão certificados.
27. Todos os autores classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão livros escritos por membros da Academia Itajubense de Letras.
28. Menções honrosas poderão ser conferidas pela Comissão Avaliadora.
29. A cerimônia de premiação acontecerá no dia 18 de agosto de 2024, durante a reunião festiva de aniversário da Academia Itajubense de Letras.

30. Local e horário da solenidade de premiação:

Auditório Antônio Rodrigues d'Oliveira – AARO
Complexo Histórico e Cultural da Unifei
Rua Coronel Rennó, nº 7 – centro – Itajubá , MG
Horário: 15 horas.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

31. Divulgado o resultado e recebido o prêmio, na hipótese de ser apurada alguma fraude, como por exemplo, o plágio, o autor poderá responder por medidas judiciais pertinentes.
32. A entidade promotora do concurso não arcará com o reembolso de despesas referentes ao deslocamento e à hospedagem dos ganhadores para comparecerem à Solenidade de Premiação.
33. A Ficha de Inscrição está anexada ao Regulamento.
34. Dúvidas relacionadas à inscrição ou outros itens, escreva para o e-mail: ail.enviode textos@gmail.com ou para o contato [whatsapp 35-9-8808-4344](https://api.whatsapp.com/send?phone=35988084344)

Sua participação será muito bem-vinda! Boa sorte!

Maria de Lourdes Maia Gonçalves – Presidente da Academia Itajubense de Letras
Benno Franz Kialka – Coordenador administrativo do Concurso

Itajubá, 15 de maio de 2024

Academia Itajubense de Letras

Fundada em 15 de agosto de 1964

Concurso Literário Nacional “Poeta Ephrain Santos de Oliveira”

Ficha de Inscrição

Nome completo:.....

Pseudônimo:.....

Título da obra:.....

Gênero: () Conto () Crônica () Poesia

Data de nascimento:...../...../.....

Cidade:UF.....

E-mail:.....

Whatsapp:.....

Breve Currículo (trajetória pessoal, escolar e/ou profissional)

Data____/____/2024